



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-CON-2023/00316

Aditivo nº 122/2023-AS

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 62/22-S, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representado por seu Presidente Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO, e, do outro lado, a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.340.639/0001-30, situada Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 03, Centro de apoio II, Alphaville, cidade Santana de Parnaíba, São Paulo, CEP. 06.541-078, doravante designada simplesmente CONTRATADA, representada por RENATA NUNES FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 371.237.288-40, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº TJ-CON-2023/00316, aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 62/22-S, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato original nº 62/22-S fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 26 de outubro de 2023 e término em 25 de outubro de 2024, mantida sua prorrogabilidade na forma da legislação vigente.

Parágrafo único: O CONTRATANTE ao longo da vigência do aditivo poderá rescindi-lo conforme disposto nos arts. 167 e 168, da Lei nº 9.433/2005, motivadamente, desde que seja a CONTRATADA notificada, por escrito, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



RENATA
NUNES
FERREIRA:371
23728840

Assinado eletronicamente
por RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840
Data: 2023.10.17
16:31:11-0100'

Aditivo nº 122/2023-AS



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFIRADO POR JHON ELTON SOUZA DOS SANTOS. Documento Nº: 1576222.28962450-2465 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>

1
Assinado eletronicamente
por JHON ELTON SOUZA DOS SANTOS
Data: 2023.10.17
16:31:11-0100'



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-CON-2023/00316

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal estimado do contrato, com o presente aditamento, é de R\$ 37.490,25 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor global estimado de R\$ 449.883,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais), que será atendida através da a Unidade Gestora 0008, Unidade Orçamentária 02.04.101, Atividades 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.10, Fontes 120, 113, 313, 320, conforme informação de fls. 62/63, do Processo TJ-CON-2023/00316.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 23 de OUTUBRO de 2023.

CONTRATANTE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente

RENATA NUNES

Assinado de forma digital por

RENATA NUNES

RENATA NUNES

FERREIRA:3712372884

FERREIRA:37123728840

0

Dados: 2023.10.17 15:30:55 -03'00'

CONTRATADA:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

RENATA NUNES FERREIRA

CPF nº. 371.237.288-40

TESTEMUNHAS:

ANA PAULA

TEIXEIRA:4176423188

Assinado de forma digital por ANA
PAULA TEIXEIRA:41764231880
Data: 2023.10.17 15:31:52 -03'00'

Nome:

CPF nº

Nome:

CPF nº 328.968.915-84

Nome: Rosa Perpétua Alano Hachado

Aditivo nº 122/2023-AS



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
JHON ELTON SOUZA DOS SANTOS.
Documento Nº: 1576222.28962450-2465 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>

